

DECRETO Nº 7.146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Habitação,
e dá outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Comando Interno nº 3.384/2025, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Habitação, como titulares e suplentes, representando suas respectivas categorias, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros para cumprimento do mandato, cujo vencimento se dará em abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.999, de 25 de setembro de 2024.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de fevereiro de 2025.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Governamentais	Poder Executivo	Titular: Alexandre Maranhão
		Suplente: Crislaine Castro Cardoso
	Poder Executivo	Titular: Felipe Henrique Martins
		Suplente: Eliane Dias
	Poder Executivo	Titular: Gisele Bellotti de Rezende
		Suplente: Paulo Hartmann
	Poder Legislativo	Titular: Débora Cristina Carneiro
		Suplente: Nadir Jardim Santana
	Poder Legislativo	Titular: Gilson Fermino de Souza
		Suplente: Nelson Tanoue Hasegawa Junior
Não Governamentais	OAB 21ª	Titular: Magno Johnny Dias Teles
		Suplente: Luiz Carlos Venturini
	Associação de Bairros	Titular: Edileusa Ribeiro de Amorim
		Suplente: José Deivson Cardoso da Silva
	Associação de Classe - CREA	Titular: Alexandre Leonardo Zampieri Christofano Orbolatto
		Suplente: Ivanir Lurdes Ganzer de David
	Segmento empresarial	Titular: Vilson Gonzales Kirst
		Suplente: Evandro Carlos Chitolina
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Geni Francisca Santana
		Suplente: Gilmara Quaresma de Jesus

Conselho Municipal de Habitação

Decreto nº 7.146, de 13 de fevereiro de 2025.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/02/2025